

**ATA DA 11ª ASSEMBLEIA GERAL**

**CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

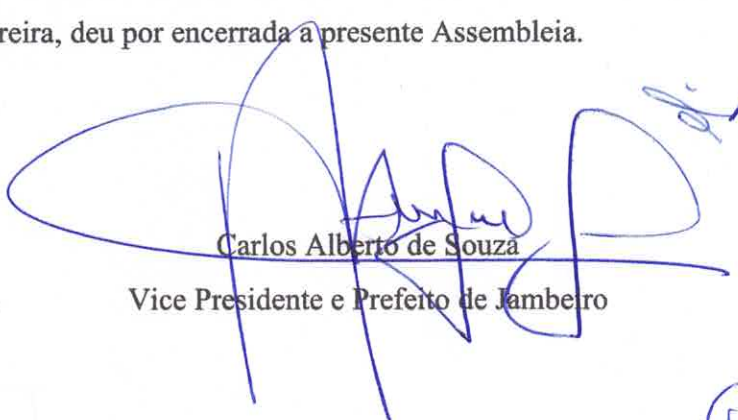
Aos 03 (três) dias do mês de julho de 2024, às 14h00 (quatorze horas) nas dependências do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP, na sala de reuniões de sua sede, situada à rua Euclides Miragaia, 433, salas 201/202, Centro, na cidade de São José dos Campos, em Assembleia Geral chamada através de Convocação feita pelo Presidente do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP, o senhor Anderson Farias Ferreira, Prefeito do município consorciado de São José dos Campos, na data de 26 de junho de 2024; através do Secretário Executivo do CPAAVP, o senhor Cláudio Scalli, com a pauta devidamente conhecida, reuniram-se os municípios Subscritores do Protocolo de Intenções do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP como consorciados os seguintes Municípios: I – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, inscrito no CNPJ sob o nº 46.643.466/0001-06; II – TREMEMBÉ, inscrito no CNPJ sob o nº 46.638.714/0001-20; III – PARAÍBUNA, inscrito no CNPJ sob o nº 46.643.474/0001-52; IV – SANTO ANTÔNIO DO PINHAL, inscrito no CNPJ sob o nº 45.701.455/0001-72; V – JAMBEIRO, inscrito no CNPJ sob o nº 45.190.824/0001-00; VI – MONTEIRO LOBATO, inscrito no CNPJ sob o nº 46.643.482/0001-07; VII – SANTA BRANCA, inscrito no CNPJ sob o nº 46.694.121/0001-81; VIII - BANANAL, inscrito no CNPJ sob o nº 45.196.698/0001-09; IX – LORENA, inscrito no CNPJ sob o nº 47.563.729/0001-75 tendo como seus representantes: 1) São José dos Campos: neste ato representado por seu Prefeito municipal, o senhor. Anderson Farias Ferreira e também eleito Presidente do CPAAVP; 2) Jambiero: neste ato representado por seu Prefeito municipal, o senhor Carlos Alberto de Souza, e também eleito Vice-Presidente do CPAAVP; 3) Tremembé: neste ato representado por seu Prefeito municipal, o senhor Clemente Antonio de Lima Neto; 4) Santo Antonio do Pinhal: neste ato representado por seu Prefeito municipal, o senhor Anderson José Mendonça; 5) Monteiro Lobato: neste ato representado pelo seu Prefeito municipal, o senhor Edmar José de Araújo; 6) Paraibuna: neste ato sendo representado por seu Vice-Prefeito municipal, o senhor José Machado de Araújo Filho; 7) Santa Branca: neste ato representado por seu Vice-Prefeito municipal, o senhor Hécio Luis Castello de Moraes Filho; 8) Bananal: neste ato representado por seu Prefeito municipal, o senhor William Landim da Silva; e 9) Lorena: neste ato representado por seu Vice-Prefeito municipal, o Sr. Humberto Ballerini. O Presidente do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP, Sr. Anderson Farias Ferreira, nos termos do artigo 15º, III, do Estatuto

Social, iniciou a reunião presidindo a Assembleia e agradeceu a presença de todos. Na sequência transferiu a palavra ao Secretário Executivo do CPAAVP, Sr. Cláudio Scalli, o qual introduziu os assuntos da pauta: 1) Aprovação da Ata da 10ª Assembleia realizada na data de 25 de março de 2024; 2) Informes da Presidência e da Secretaria Executiva; 3) Informes dos Prefeitos; 4) Formalização da adesão do município de Lorena; 5) Apresentação da proposta orçamentária referente ao ano de 2025; 6) Diagnóstico da estrutura da Agência; 7) Readequação e reestruturação de Pessoal; e 8) Alteração do Estatuto Social. Iniciando a sequência dos assuntos da pauta previamente informada e algumas exposições, o Presidente do CPAAVP, Sr. Anderson Farias Ferreira colocou em votação a aprovação a ata da 10ª Assembleia realizada na data de 25 de março de 2024, a qual foi validada por unanimidade pelos representantes dos municípios consorciados e declarada aprovada pelo Presidente do CPAAVP. Após alguns informes realizados pelo Presidente do CPAAVP, Secretário Executivo e Prefeitos, o Sr. Cláudio Scalli, Secretário Executivo do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP, informou sobre a produtividade da Agência e apresentou atualização do status das legislações e decretos enviados às prefeituras e diagnóstico dos Licenciamentos, Autorizações, TCRA e TAC. Logo após o Presidente do CPAAVP, Sr. Anderson Farias Ferreira colocou em votação a aprovação da adesão do município de Lorena a qual foi validada por todos os representantes dos municípios consorciados e foi declarada aprovada pelo Presidente do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP, o Sr. Anderson Farias Ferreira. Em seguida o Secretário Executivo do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP, Sr. Cláudio Scalli, apresentou a proposta orçamentária referente ao ano de 2025, parte integrante desta ata, a qual foi colocada em votação pelo Presidente do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP, o Sr. Anderson Farias Ferreira, foi validada por todos os representantes dos municípios consorciados e declarada aprovada pelo Presidente do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP, o Sr. Anderson Farias Ferreira. Na sequência a Sra. Jaqueline Bueno, Diretora Administrativa do CPAAVP, ressaltou que, conforme orientação do Auditor do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente ao superávit, foi aberto expediente e foi consultada a resposta a qual foi professada na data de 30 de junho de 2024, com o indeferimento da consulta realizada anteriormente, com o entendimento de que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo não se trata de órgão consultivo e que não dará assessoramento jurídico com o destino à solução de dada realidade fática, sugerindo pesquisas jurisprudenciais no Tribunal de Contas e declarou que após as análises das jurisprudências recolhidas pela equipe do CPAAVP dos casos análogos a este, será elaborada proposta para o tratamento da questão do superávit, a qual será

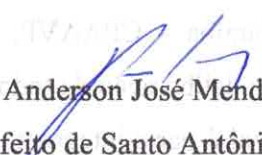
apresentada para apreciação na próxima Assembleia. Dando continuidade o Sr. Cláudio Scalli, Secretário Executivo do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP, realizou a demonstração do diagnóstico da estrutura da Agência e apresentou para a deliberação de todos a proposta de readequação e reestruturação de pessoal, cuja nova estrutura de pessoal é parte integrante anexa desta Ata, proposta esta que foi colocada em votação pelo Presidente do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP, o Sr. Anderson Farias Ferreira, foi validada por todos os representantes dos municípios consorciados e declarada aprovada pelo Presidente do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP, o Sr. Anderson Farias Ferreira. Na sequência, o Sr. Cláudio Scalli apresentou aos presentes a proposta da 4ª (quarta) alteração do Estatuto Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP, com as readequações e reestruturação do quadro de pessoal da Agência, anteriormente deliberados e aprovados na presente Assembleia. Após explicações detalhadas e o esclarecimento de algumas dúvidas, os quais foram realizados pelo Sr. Cláudio Scalli, Secretário Executivo do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP e pela Sra. Jaqueline Bueno, Diretora Administrativa do CPAAVP, o Presidente do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP, o Sr. Anderson Farias Ferreira, encaminhou para deliberação a 4ª (quarta) alteração do Estatuto Social, a qual foi validada por todos os representantes dos municípios consorciados integrantes do CPAAVP e declarada aprovada pelo Presidente do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP, o Sr. Anderson Farias Ferreira. O Sr. Cláudio Scalli, Secretário Executivo do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP ressaltou também que as alterações propostas e aprovadas na 4ª (quarta) alteração de Estatuto Social serão aplicadas aos Protocolos de Intenções para as futuras adesões. Após todas as considerações, o Presidente do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP e Prefeito de São José dos Campos, o senhor Anderson Farias Ferreira, deu por encerrada a presente Assembleia.

  
Anderson Farias Ferreira

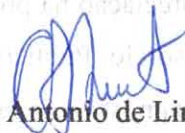
Presidente e Prefeito de São José dos Campos

  
Carlos Alberto de Souza

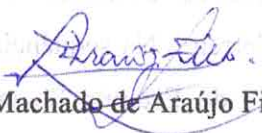
Vice Presidente e Prefeito de Jambero

  
**Anderson José Mendonça**

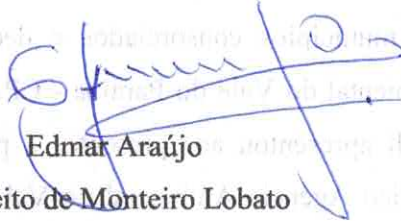
**Prefeito de Santo Antônio Pinhal**

  
**Clemente Antonio de Lima Neto**

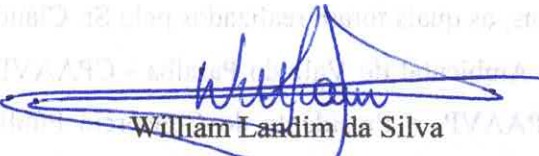
**Prefeito de Tremembé**

  
**José Machado de Araújo Filho**

**Vice-Prefeito de Paraibuna**

  
**Edmar Araújo**

**Prefeito de Monteiro Lobato**

  
**William Landim da Silva**

**Prefeito de Bananal**

  
**Hélcio Luis Castello de Moraes Filho**

**Vice-Prefeito de Santa Branca**

  
**Humberto Ballerini**

**Vice-Prefeito de Lorena**

  
**Claudio Scalli**

**Secretário Executivo**

**Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba**

ENTIDADE 1 - CONSORCIO PUBLICO AGENCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAIBA  
 ORGÃO 01 - CONSORCIO PUBLICO AGENCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAIBA  
 UNIDADE 01.01 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONSORCIO  
 FUNCIONAL 18.542.0001 - MANUTENÇÃO CONSORCIO

| RUBRICAS                                | DESCRIÇÃO DO ELEMENTO                                   | FONTE DE RECURSO | VALOR ORÇADO |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------|--------------|
| 3.1.90.11.00.00.00.00                   | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil           | 18.542           | 2.419.421,66 |
| 3.1.90.13.00.00.00.00                   | Obrigações Patronais                                    | 18.542           | 725.826,50   |
| 3.1.90.91.00.00.00.00                   | Sentenças Judiciais                                     | 18.542           | 500,00       |
| 3.1.92.11.00.00.00.00                   | Despesas de Exercícios Anteriores                       | 18.542           | 500,00       |
| 3.1.94.11.00.00.00.00                   | Indenizações e Restituições Trabalhistas                | 18.542           | 500,00       |
| 3.3.90.30.00.00.00.00                   | Material de Consumo                                     | 18.542           | 69.600,00    |
| 3.3.90.32.00.00.00.00                   | Material Bem ou Serv. Distribuição Gratuita             | 18.542           | 1.500,00     |
| 3.3.90.35.00.00.00.00                   | Serviços de Consultoria                                 | 18.542           | 30.000,00    |
| 3.3.90.36.00.00.00.00                   | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física              | 18.542           | 500,00       |
| 3.3.90.37.00.00.00.00                   | Locação de Mão de Obra                                  | 18.542           | 500,00       |
| 3.3.90.39.00.00.00.00                   | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica            | 18.542           | 405.600,00   |
| 3.3.90.40.00.00.00.00                   | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ | 18.542           | 945.000,00   |
| 3.3.90.46.00.00.00.00                   | Auxilio Alimentação                                     | 18.542           | 175.447,49   |
| 3.3.90.91.00.00.00.00                   | Sentenças Judiciais                                     | 18.542           | 500,00       |
| 3.3.90.92.00.00.00.00                   | Despesas de Exercícios Anteriores                       | 18.542           | 500,00       |
| 3.3.90.93.00.00.00.00                   | Indenizações e Restituições                             | 18.542           | 500,00       |
| 4.4.90.52.00.00.00.00                   | Equipamento e Material Permanente                       | 18.542           | 18.000,00    |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTARIAS</b> |                                                         | 18.542           | 4.794.395,65 |

**ORÇAMENTO DAS RECEITAS**  
**EXERCÍCIO 2025**

| RUBRICAS                                | DESCRIÇÃO                                      | FONTE DE RECURSO | VALOR ORÇADO |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------|------------------|--------------|
| 1.3.2.1.01.0.1.00.00.00                 | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 18.542           | 50.000,00    |
| 1.7.3.9.50.0.1.01.01.00                 | Cota Prefeitura São José dos Campos            | 18.542           | 3.706.011,31 |
| 1.7.3.9.50.0.1.01.02.00                 | Cota Prefeitura Tremembé                       | 18.542           | 272.070,34   |
| 1.7.3.9.50.0.1.01.03.00                 | Cota Prefeitura Monteiro Lobato                | 18.542           | 22.000,41    |
| 1.7.3.9.50.0.1.01.04.00                 | Cota Prefeitura Santo Antonio do Pinhal        | 18.542           | 37.923,86    |
| 1.7.3.9.50.0.1.01.05.00                 | Cota Prefeitura Jambeiro                       | 18.542           | 34.010,79    |
| 1.7.3.9.50.0.1.01.06.00                 | Cota Prefeitura Paraibuna                      | 18.542           | 93.929,74    |
| 1.7.3.9.50.0.1.01.07.00                 | Cota Prefeitura de Santa Branca                | 18.542           | 74.300,57    |
| 1.7.3.9.50.0.1.01.09.00                 | Cota Prefeitura de Bananal                     | 18.542           | 53.001,96    |
| 1.7.3.9.50.0.1.01.10.00                 | Cota Prefeitura de Lorena                      | 18.542           | 451.146,67   |
|                                         |                                                |                  |              |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTARIAS</b> |                                                | 18.542           | 4.794.395,65 |

COMPARATIVO EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 2024/2025

| <div><div><div><div><div></div><div>Agência Ambiental Vale do Paraíba</div></div></div><div>COMPARATIVO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024 /2025</div></div></div> |            |                   |                   |                  |                           |                   |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|------------------|---------------------------|-------------------|--|
| Municípios                                                                                                                                                 | Per capita | CUSTO MENSAL 2024 | CUSTO MENSAL 2025 | Custo ANUAL 2024 | Custo Estimado Anual 2025 | Diferença Apurada |  |
| São José dos Campos                                                                                                                                        |            | R\$ 323.516,74    | R\$ 308.834,28    | R\$ 3.882.200,84 | R\$ 3.706.011,31          | -R\$ 176.189,53   |  |
| Tremembé                                                                                                                                                   |            | R\$ 21.153,21     | R\$ 22.672,53     | R\$ 253.838,48   | R\$ 272.070,34            | R\$ 18.231,86     |  |
| Monteiro Lobato                                                                                                                                            |            | R\$ 2.081,89      | R\$ 1.833,37      | R\$ 24.982,72    | R\$ 22.000,41             | -R\$ 2.982,31     |  |
| Santo Antônio do Pinhal                                                                                                                                    |            | R\$ 3.026,64      | R\$ 3.160,32      | R\$ 36.319,64    | R\$ 37.923,86             | R\$ 1.604,22      |  |
| Jambeiro                                                                                                                                                   |            | R\$ 2.977,87      | R\$ 2.834,23      | R\$ 35.734,44    | R\$ 34.010,79             | -R\$ 1.723,65     |  |
| Paraibuna                                                                                                                                                  |            | R\$ 8.096,60      | R\$ 7.827,48      | R\$ 97.159,16    | R\$ 93.929,74             | -R\$ 3.229,42     |  |
| Santa Branca                                                                                                                                               |            | R\$ 6.195,58      | R\$ 6.191,71      | R\$ 74.347,00    | R\$ 74.300,57             | -R\$ 46,43        |  |
| Lorena                                                                                                                                                     |            | -                 | R\$ 37.595,56     |                  | R\$ 451.146,67            | R\$ 451.146,67    |  |
| Bananal                                                                                                                                                    |            | R\$ 4.419,59      | R\$ 4.416,83      | R\$ 53.035,08    | R\$ 53.001,96             | -R\$ 33,12        |  |
| Total                                                                                                                                                      | 0          | R\$ 371.468,11    | R\$ 395.366,30    | R\$ 4.457.617,36 | R\$ 4.744.395,65          | R\$ 286.778,29    |  |
| Custo por habitante 2024                                                                                                                                   | R\$ 5,32   |                   |                   |                  |                           |                   |  |
| Custo por habitante 2025                                                                                                                                   | R\$ 5,32   |                   |                   |                  |                           |                   |  |

| Superavit Apurado |                  |
|-------------------|------------------|
| 2022              | R\$ 1.955.858,36 |
| 2023              | R\$ 468.485,27   |
| Acumulado         | R\$ 2.424.343,63 |

OBS: CONSIDERANDO A EQUIPE JÁ ADEQUADA PARA AS NOVAS TIPOLOGIAS E ATRIBUIÇÕES. (19) PESSOAS.

## ESTIMATIVA RECEITAS 2025

### 12 MESES

| Municípios                      | População       | Custo Estimado Mensal | Custo Estimado Anual |
|---------------------------------|-----------------|-----------------------|----------------------|
| São José dos Campos             | 697.054         | 308.834,28            | 3.706.011,31         |
| Tremembé                        | 51.173          | 22.672,53             | 272.070,34           |
| Monteiro Lobato                 | 4.138           | 1.833,37              | 22.000,41            |
| Santo Antônio do Pinhal         | 7.133           | 3.160,32              | 37.923,86            |
| Jambeiro                        | 6.397           | 2.834,23              | 34.010,79            |
| Paraíbauna                      | 17.667          | 7.827,48              | 93.929,74            |
| Santa Branca                    | 13.975          | 6.191,71              | 74.300,57            |
| <b>Lorena</b>                   | <b>84.855</b>   | <b>37.595,56</b>      | <b>451.146,67</b>    |
| Bananal                         | 9.969           | 4.416,83              | 53.001,96            |
| <b>Total</b>                    | <b>892.361</b>  | <b>395.366,30</b>     | <b>4.744.395,65</b>  |
| <b>Custo por habitante 2025</b> | <b>5,32</b>     |                       |                      |
| <b>Custo por habitante 2024</b> | <b>R\$ 5,32</b> |                       |                      |

|                             |              |
|-----------------------------|--------------|
| Total Despesas              | 4.744.395,65 |
| Habitantes                  | 892.361      |
| <b>Custo por Habitantes</b> | <b>5,32</b>  |

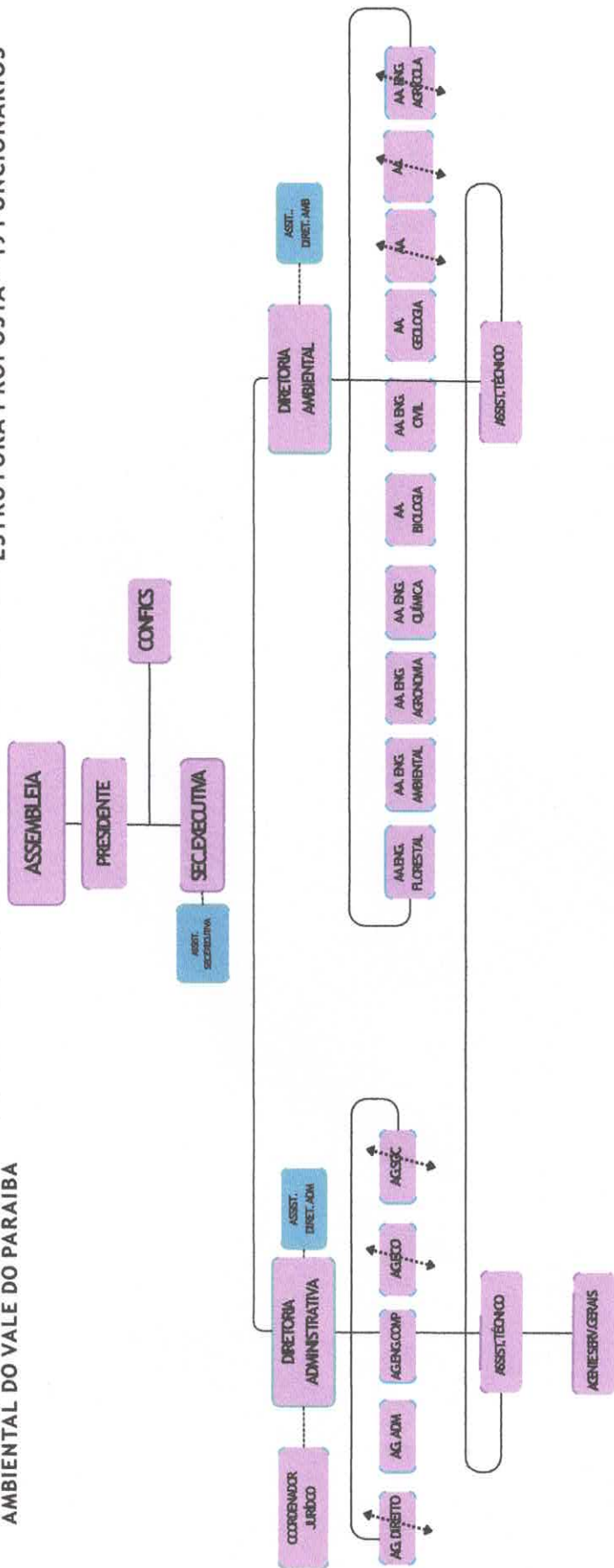






CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAIBA

ESTRUTURA PROPOSTA - 19 FUNCIONÁRIOS



NOTA:  
NÚMERO ORIGINAL: 22 FUNCIONÁRIOS  
NÚMERO PROPOSTO: 19 FUNCIONÁRIOS

LEGENDAS [ ] AG = ANALISTA EM GESTÃO [ ] AA = ANALISTA AMBIENTAL

REVISÃO 02 JULHO 2024

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## IMPACTO FINANCEIRO ESTRUTURA PROPOSTA

### DE 22 CARGOS PARA 19

#### MANTENTO ESTRUTURA COM 6 ( SEIS ) CARGOS

|                               | QUANTIDADE DE CARGOS | SALARIO BASE | SALÁRIO MENSAL<br>(6 CARGOS) | SALÁRIO ANUAL<br>(6 CARGOS) | Valor total      |
|-------------------------------|----------------------|--------------|------------------------------|-----------------------------|------------------|
| CARGOS                        | 6                    | R\$ 8.654,56 | R\$ 51.927,36                | R\$ 623.128,32              | R\$ 1.044.453,31 |
| VALE ALIMENTAÇÃO              | 6                    | R\$ 659,00   | R\$ 3.954,00                 | R\$ 47.448,00               |                  |
| ENCARGO SOCIAIS E TRABALHISTA | 6                    | 60%          |                              | R\$ 373.876,99              |                  |

#### ESTRUTURA PROPOSTA COM 3 ( TRÊS ) CARGOS QUALIFICADOS

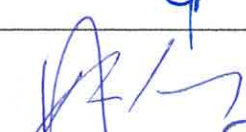
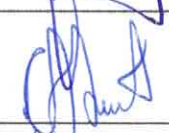
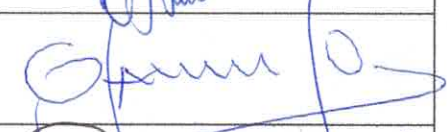
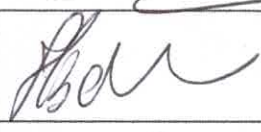
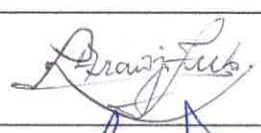
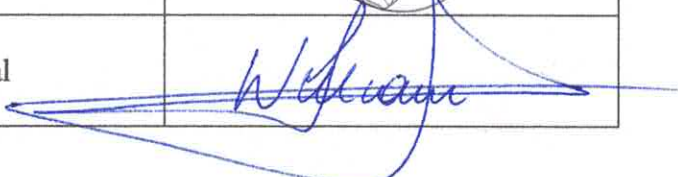
|                               | QUANTIDADE DE CARGOS | SALARIO BASE | SALÁRIO MENSAL<br>(3 CARGOS) | SALÁRIO ANUAL<br>(3 CARGOS) | Valor total    |
|-------------------------------|----------------------|--------------|------------------------------|-----------------------------|----------------|
| CARGOS                        | 3                    | R\$ 8.654,56 | R\$ 25.963,68                | R\$ 311.564,16              | R\$ 522.226,66 |
| VALE ALIMENTAÇÃO              | 3                    | R\$ 659,00   | R\$ 1.977,00                 | R\$ 23.724,00               |                |
| ENCARGO SOCIAIS E TRABALHISTA | 3                    | 60%          |                              | R\$ 186.938,50              |                |

#### ECONOMIA GERADA COM A ESTRUTURA PROPOSTA

R\$ 522.226,66

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller ones.]*

**LISTA DE PRESENÇA**  
**11ª ASSEMBLEIA GERAL**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**  
**03/07/2024 - 14h00**

| NOME                                 | CIDADE                  | ASSINATURA                                                                            |
|--------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Anderson Farias Ferreira             | São José dos Campos     |    |
| Anderson José Mendonça               | Santo Antônio do Pinhal |    |
| Carlos Alberto de Souza              | Jambeiro                |     |
| Clemente Antonio de Lima Neto        | Tremembé                |    |
| Edmar Araújo                         | Monteiro Lobato         |   |
| Hélcio Luis Castello de Moraes Filho | Santa Branca            |  |
| Humberto Ballerini                   | Lorena                  |  |
| José Machado de Araújo Filho         | Paraibuna               |  |
| William Landim                       | Bananal                 |   |